



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 41/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 131.714,23 (cento e trinta e um mil setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.00077.2.055	Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas	
339030	Material de Consumo (Ficha: 262)	131.714,23
TOTAL		131.714,23

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
11.331.0005.2.054	Manutenção da Cantina Municipal	
339030	Material de Consumo (Ficha: 238)	6.157,31
15.752.0007.2.061	Manutenção das Redes de Iluminação Pública	
339030	Material de Consumo (Ficha: 244)	57.000,00
26.782.0077.1.020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051	Obras e Instalações (Ficha: 252)	31.444,54
26.782.0077.1.028	Reforma de Terminais Rodoviários	
449051	Obras e Instalações (Ficha: 260)	8.199,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

26.782.0077.2.060	Manutenção dos Terminais Rodoviários	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 288)	5.661,38
26.782.0077.2.386	Manutenção de Vias Urbanas	
339030	Material de Consumo (Ficha: 292)	16.626,00
26.782.0077.2.386	Manutenção de Vias Urbanas	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 293)	6.626,00
TOTAL		131.714,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 2 de julho de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 092/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 2 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 131.714,23 (cento e trinta e um mil setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

A presente propositura propiciará a manutenção de máquinas pesadas e caminhões pertencentes à Frota Municipal, por meio do qual são prestados os respectivos serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

08/07/2021

Costa